

**MUNICÍPIO DE  
CATANDUVAS****4º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 97/2020**

Os infra-firmados, de um lado o Município de Catanduvas, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida dos Pioneiros, 500, Centro, Catanduvas/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito municipal, Sr. MOISES APARECIDO DE SOUZA, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA**, CNPJ 03.030.002/0001-11, neste ato representada por seu representante legal o sr. Anderson Schmitt, portador do RG nº 3.892.265-3 e do CPF nº 613.749.119-68, residente e domiciliado na Rua Capitão Rocha, nº 1307, Edifício Vila Rica, Apto 502, Centro na Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, com base nos documentos anexos ao processo, aditivam o contrato mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica acrescido o prazo de vigência em mais 180 (cento e oitenta) dias além do prazo inicial estabelecido no contrato, a data de referência para o término do prazo de vigência é 16 de dezembro de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Os documentos que comprovam/originam a presente alteração, estão anexados e ficam fazendo parte do processo licitatório.

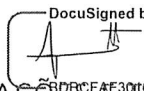
**CLÁUSULA TERCEIRA** – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 16 de junho de 2021.



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS  
Moises Aparecido de Souza  
Prefeito Municipal  
CPF: 842.080.829-68



PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS  
SCHMITT LTDA  
Anderson Schmitt  
Sócio Administrador  
CPF 613.749.119-68